



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Adm. N° 025/2026

Serviço Continuado de Limpeza, Higienização e Conservação das Escolas.

1. Descrição da Necessidade

A Administração Municipal mantém unidades escolares em funcionamento regular, destinadas ao atendimento de alunos da educação infantil e do ensino fundamental da rede pública municipal.

A adequada prestação dos serviços educacionais exige ambientes limpos, higienizados e em condições sanitárias apropriadas, especialmente considerando:

- A circulação diária de alunos, professores e servidores;
- A necessidade de prevenção de doenças infectocontagiosas;
- As normas sanitárias aplicáveis a ambientes escolares;
- A garantia de condições mínimas de salubridade e segurança.

A ausência de serviços regulares de limpeza poderá acarretar:

- Comprometimento da saúde dos alunos e servidores;
- Risco sanitário;
- Prejuízo ao ambiente pedagógico;
- Possível responsabilização administrativa do ente público.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação contínua dos serviços de limpeza, higienização e conservação das unidades escolares.

2. Fundamentação da Contratação

A presente contratação encontra fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente no dever de planejamento previsto no art. 18, bem como na observância dos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

Trata-se de serviço contínuo, essencial ao funcionamento regular das atividades educacionais, devendo ser executado de forma permanente e sistemática.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização e conservação das unidades escolares da rede municipal.

A execução ocorrerá por empreitada global, cabendo à contratada dimensionar e disponibilizar a equipe necessária, bem como fornecer integralmente materiais,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

equipamentos, insumos, supervisão e gestão operacional, de modo a garantir a adequada execução dos serviços.

O Município exercerá a fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações contratuais e aos padrões de qualidade estabelecidos, não havendo vínculo ou subordinação direta entre a Administração e os trabalhadores da contratada.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais:

4.1 Requisitos Jurídicos e de Habilitação

- Empresa regularmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes;
- Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto contratado;
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Observância integral da legislação trabalhista e das normas de segurança do trabalho.

4.2 Requisitos Técnicos e Operacionais

- Execução dos serviços de forma contínua, durante o período de vigência contratual;
- Fornecimento integral de mão de obra necessária à adequada execução dos serviços;
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, utensílios e insumos necessários;
- Fornecimento de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Disponibilização de supervisão técnica e gestão operacional;
- Substituição imediata de profissionais quando necessário, sem prejuízo à continuidade dos serviços;
- Cumprimento dos padrões mínimos de qualidade e frequência a serem definidos no Termo de Referência.

4.3 Responsabilidade pela Execução

- A execução ocorrerá por preço global, cabendo à contratada o dimensionamento da equipe necessária;
- A Administração não estabelecerá número mínimo de profissionais, responsabilizando-se a contratada pelo resultado contratado;
- Não haverá vínculo empregatício ou subordinação direta entre os trabalhadores da contratada e o Município;
- A fiscalização do contrato será exercida exclusivamente quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas e aos resultados obtidos.

4.4 Requisitos Sanitários e Ambientais

- Observância das normas sanitárias aplicáveis a ambientes escolares;
- Uso adequado e seguro de produtos químicos;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços de limpeza e conservação, constatando-se a existência de fornecedores aptos à execução do objeto.

O serviço é amplamente ofertado no mercado regional, havendo competitividade suficiente para realização do procedimento licitatório.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e supervisão técnica.

Foram obtidos três orçamentos formais, cujos valores mensais apresentados foram:

- R\$ 157.592,82
- R\$ 174.000,00
- R\$ 173.429,00

Considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado e em observância aos parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, adotou-se como referência o menor valor apresentado, correspondente a R\$ 157.592,82 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), que passa a constituir o valor estimado mensal da contratação.

7. Justificativa do Não Parcelamento

O parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente viável, considerando que a execução integrada dos serviços:

- Garante padronização dos procedimentos;
- Facilita a gestão contratual;
- Evita conflitos operacionais;
- Assegura responsabilidade única pela execução.

8. Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir ambientes escolares limpos e salubres;
- Assegurar a continuidade das atividades educacionais;
- Reduzir riscos sanitários;
- Proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem.

9. Providências Administrativas Necessárias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

- Designação de fiscal do contrato;
- Acompanhamento periódico da execução;
- Definição do cronograma de atividades.

10. Impacto Ambiental

A contratada deverá assegurar:

- Uso racional de produtos químicos;
- Descarte adequado de resíduos;
- Observância das normas ambientais vigentes.

11. Declaração de Viabilidade

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, mostrando-se adequada ao atendimento do interesse público e necessária à manutenção das atividades educacionais do Município.

Araricá, 03 de Março de 2026.

Liege Fialho Viana
Secretário Municipal de Educação